

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/11464

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA UNIVERSIDADE LIVRE PARA EFICIÊNCIA HUMANA - CNPJ 06.977.673/0001-82.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de Associação sem fins lucrativos de pessoas com deficiência auditiva para prestação do serviço de mão de obra desempenhada exclusivamente por pessoas com deficiência auditiva, voltada para preparação e digitalização de documentos e disponibilização de versão digital em sistemas informatizados dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, na forma de Dispensa de Licitação, de acordo com artigo 75, inciso XIV, da Lei nº 14.133/21, que têm entre si, justo e avençado, celebrando o presente CONTRATO, que será regido pela Lei 14.133/21, bem como pelo decreto Estadual nº 1.126/2021.

DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

DO VALOR: Para efeitos gerais, o valor total deste instrumento contratual é de R\$ 1.440.929,40 (um milhão quatrocentos e quarenta mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 1333 / Fonte 240 / Elemento de despesa 339037

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Gestor titular: Vanda da Silva, matrícula - matrícula 49127

Fiscal Gestor substituto: Maria Goret Bastos Mello - matrícula 52052

Fiscal Gestor substituto: Hilário Noriyuki Teruya Júnior - matrícula 87082

Cuiabá - MT, 30 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Andrea Moreira de Castilho Koppe/CONTRATADA e Yvy Karla Bustamante Abbade/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10233

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ 34.837.660/0001-43.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de materiais e equipamentos esportivo, para atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, na forma de Compra Direta de acordo no Art.75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.126/2021.

DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

DO VALOR: Para efeitos gerais, o valor total deste instrumento contratual é de R\$ 16.137,00 (dezesseis mil cento e trinta e sete reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2238 / Fonte 240 / Elemento de despesa 339030 / Sub Elemento de Despesa 12.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: valdecarlos José dos Santos - matrícula 635773

Fiscal substituto: Max Elias Da Silva Moraes - matrícula 25138

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Rodrigo Aires Fortes /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10233

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 21.395.275/0001-41.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de premiação esportiva para atendimento das demandas da Secretaria de

Planejamento e Gestão de Mato Grosso, na forma de Compra Direta de acordo no Art.75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.126/2021.

DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

DO VALOR: Para efeitos gerais, o valor total deste instrumento contratual é de R\$ 17.422,80 (dezesete mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2238 / Fonte 240 / Elemento de despesa 339031 / Sub Elemento de Despesa 01.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: valdecarlos José dos Santos - matrícula 635773

Fiscal substituto: Max Elias Da Silva Moraes - matrícula 25138

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Patrícia Moreira de Lima Rezende /CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10026

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA EMPRESA TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 50.737.766/0001-21.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR A VIGENCIA por 12 (doze) meses do contrato nº 043/2020/SEPLAG e incluir/ alterar cláusulas para melhor adequação quanto a execução do objeto, que altera as seguintes Cláusulas: Cláusula Terceira - Da Especificação Do Objeto - Item: 3.2. Serviço Técnicos Consultivos Especializados, Cláusula Quinta - Da Vigência, Cláusula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 04/01/2023 até 03/01/2024.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterada/inclusa a Cláusula Terceira - Da Especificação Do Objeto, o item "3.2.9", item "3.2.9.1", item "3.2.9.2", item "3.2.9.2.1".

DA DOTAÇÃO: Fica alterado, ainda, o "caput" da Cláusula Décima Primeira - da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Dotação orçamentária: UO 11601/ Projeto Atividade 1338 / Elemento de Despesa 339035 / Fonte 1.501.0000.

Dotação orçamentária: UO 11601/ Projeto Atividade 1338 / Elemento de Despesa 339039 / Fonte 1.501.0000.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas iniciais bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 03 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Mauricio da Costa Melo/CONTRATADA.

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022/CGE****I - CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**II - CONTRATADO:** KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ n. 08.990.948/0001-43.**III - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 001/2022/CGE por um período de 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula décima segunda do Contrato, em conformidade com o que consta no Processo n. CGE-PRO-2022/02683.**IV - VIGÊNCIA:** 11/01/2023 a 10/01/2024**V - VALOR:** O novo valor global é de R\$ 2.491.324,19 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos).**VI - FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Aditivo no artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato n. 001/2022/CGE.**VII - DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 2009, elemento de despesa: 3.3.90.39.019 e, fonte: 1.500.**VIII - ASSINAM:** EMERSON HIDEKI HAYASHIDA - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **DIOGO BORGES OLIVEIRA** - Contratada.